

PORTARIA Nº 062.6, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, *Gecilda Alves Peixoto Guedes*, Visitador Sanitário, constante da Portaria nº 013.14, de 04.02.2014, *Marly Calisto Olímpio da Silva*, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 002.7, de 03.01.2014 e *Otília Maria Diógenes Pinheiro*, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 054.8, de 03.06.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL